

PORTARIA Nº 502/2017

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Josiane Machado Gabriel**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 16 de novembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 09-11-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração**